

economia

Motta prevê votação do fim da escala 6x1 em maio

Presidente da Câmara disse que ouvirá a classe trabalhadora e empresários para medir os impactos do projeto

/TRABALHO

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou nesta quinta-feira, que pretende votar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do fim da jornada de trabalho 6x1 até maio. Pelo calendário proposto por ele, o projeto seria aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa em março e por comissão especial, em abril.

“Estabelecemos o calendário do mês de março para que essa

admissibilidade possa tramitar na CCJ e, sendo aprovado, como eu acredito que irá ser, nós queremos criar a comissão especial no mês de abril, para quem sabe até o mês de maio, se possível, estarmos levando essa proposta ao plenário da Câmara”, declarou, em entrevista ao Metrôpoles.

Motta reafirmou que ouvirá a classe trabalhadora e empresários para medir os impactos do projeto e que há um ambiente favorável na Câmara à proposta.

“Queremos fazer uma discussão sem atropelos, sem ideo-

logia, olhando de fato os prós e os contras de tomar essa decisão, mas há no Congresso, pelo que conversamos com as lideranças, um ambiente favorável”, falou.

Motta disse que pretende pautar na próxima semana a PEC da Segurança Pública. A ideia é votá-la em comissão especial na terça-feira, 3, e em plenário no dia seguinte, 4. “Essa matéria, com certeza, também ajudará no enfrentamento ao crime organizado do nosso país, organizará o nosso sistema de segurança”, declarou.



Parlamentar avalia que há um ambiente favorável à proposta

Redução da jornada pressiona economia e prejudica competitividade gaúcha, diz Fiergs

Para o Sistema Fiergs, as propostas de redução da jornada de trabalho - com iniciativas que vão desde a transição para 40 horas semanais até a fixação constitucional de 36 horas, em alguns casos com adoção da semana de quatro dias (4x3) e sem redução salarial - pressiona a economia e pode afetar a competitividade industrial e o nível de empregos no Rio Grande do Sul. Em comunicado envia-

do à imprensa, a federação afirma que as medidas ampliam custos em um momento já delicado para o setor produtivo.

O presidente do Sistema Fiergs, Claudio Bier, que esteve em Brasília debatendo o tema junto à Confederação Nacional da Indústria (CNI) nesta semana, ressaltou que empresários e industriais gaúchos já enfrentam desafios relevantes, como o apagão de mão

de obra e as dificuldades econômicas decorrentes das enchentes de 2024.

“A situação é bastante delicada. Os industriais precisam lidar com juros elevados e um cenário externo adverso. Com o aumento do custo da mão de obra, haverá impacto na geração de renda, nas decisões de contratação e nos investimentos”, afirma. Ainda conforme a entidade, ao reduzir compulsoriamente a jornada sem ocorrer redução proporcional dos salários, há um aumento automático do custo do trabalho para as empresas, “já que a mesma remuneração passa a ser distribuída por um número menor de horas, e também um aumento no valor dos produtos fabricados, que refletirá em toda a sociedade”.

Bier pondera, ainda, que a legislação brasileira já permite a compensação de horários e a redução da jornada por meio de acordos e convenções coletivas. Atualmente, o limite máximo de jornada de trabalho é de oito horas diárias e 44 horas semanais.

No Rio Grande do Sul, conforme levantamento da Unidade de Estudos Econômicos do Sistema Fiergs, cerca de 67% dos trabalhadores formais têm jornada contratual entre 41 e 44 horas semanais. Na indústria, esse percentual é ainda maior: 91,7% dos empregados formais cumprem carga horária nesse intervalo. Já na Indústria de Transformação, segmento intensivo em mão de obra, 92,3% dos trabalhadores atuam com jornadas entre 41 e 44 horas por semana.

Ainda segundo a Fiergs, esse cenário se torna mais preocupante diante da estagnação da produtividade brasileira. Comparações internacionais indicam que a produtividade do trabalhador brasileiro corresponde a cerca de 25% da alcançada por um trabalhador norte-americano, ou seja, em média, um trabalhador dos Estados Unidos produz aproximadamente quatro vezes mais no mesmo período. Além disso, entre 1990 e 2024, a produtividade no Brasil cresceu apenas 0,9% ao ano, ritmo significativamente inferior ao ob-

servado em economias emergentes como China (8%), Índia (5,1%) e Coreia do Sul (4,2%).

“A evidência internacional sugere que países que conseguiram reduzir a jornada de trabalho de forma sustentável o fizeram apoiados em ganhos consistentes de produtividade, investimentos em educação, inovação e tecnologia”, destaca o estudo da Fiergs.

No entendimento de Bier, para discutir esse assunto, o Brasil precisaria apresentar aumento consistente na produtividade. A Coreia do Sul, por exemplo, reduziu a jornada de 44 para 40 horas semanais em um contexto de crescimento médio anual da produtividade de 4,2%. A Alemanha alcançou jornada média de 34,2 horas com crescimento de produtividade em torno de 1,4% ao ano. Em contraste, a experiência francesa, que reduziu a jornada de 39 para 35 horas, resultou em aumento de custos, perda de competitividade e desaceleração do crescimento da produtividade, que ficou em 0,9% ao ano.



Para federação, propostas devem contemplar cenário de baixa produtividade

Mendonça dispensa irmãos de Toffoli de comparecer à CPI do Crime Organizado

/CASO MASTER

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça acolheu um pedido apresentado pelos irmãos do ministro Dias Toffoli e os dispensou de comparecer para prestar depoimento à CPI do Crime Organizado no Senado.

A convocação deles havia sido aprovada na quarta-feira em conjunto com a quebra de sigilo da empresa Maridt, em que eles são sócios com Toffoli.

“Ante o exposto, estando patente a objeção da defesa dos requerentes José Eugênio Dias Toffoli e José Carlos Dias Toffoli, defiro o pleito formulado na Petição nº 20501/2026, para afastar a obrigatoriedade de comparecimento, transmutando-a em facultatividade, deixando a cargo dos requerentes a decisão de comparecer, ou não, à ‘CPI do Crime Organizado’”, escreveu na decisão.

A decisão não cita as quebras de sigilo bancário.

A CPI havia decidido pela con-

vocação deles e pela quebra do sigilo da empresa dos Toffoli com o objetivo de obter informações sobre a suspeita de pagamentos feitos pelo banqueiro Daniel Vercaro e pelo Banco Master.

Diálogos obtidos pela Polícia Federal no celular do banqueiro citam repasses de R\$ 35 milhões para o Resort Tayayá, no qual a empresa de Toffoli possuía participação acionária. Vercaro também disse que estava sendo cobrado por causa da demora na realização dos pagamentos.

A PF apresentou esses diálogos ao STF em um relatório sobre as menções a Toffoli no celular de Vercaro. Por causa disso, o ministro foi convencido a deixar a relatoria do processo, que foi redistribuído para André Mendonça. O STF, porém, arquivou o relatório, que havia sido autuado como um pedido de suspeição do ministro.

Os pagamentos ao Tayayá ocorreram por meio de um fundo que tinha o cunhado de Vercaro, Fabiano Zettel, como administrador.



Ministro emitiu decisão na quinta